SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 5.211, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Aprova a realização do Processo Seletivo Especial 2020 (PSE 2020–2), destinado à seleção de candidatos ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo, ofertado pela UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 14.08.2019, e, em conformidade com os autos do Processo n. 021592/2019-UFPA, procedente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Aprova a realização do Processo Seletivo Especial 2020 (PSE 2020–2), destinado à seleção de candidatos ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo, ofertado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio dos *Campi* Universitários de Abaetetuba, de Altamira e de Cametá, em conformidade com Edital próprio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de agosto de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão